

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024-PMB**  
**DISPENSA Nº 45/2024**

ART. 75, INCISO XV, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

## 1. PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE BIGUAÇU/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Nereu Ramos, nº 90, Centro, CEP 88.160-116, Biguaçu/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.308/0001-53, neste ato representado pelo Sra. MAGALI ELIANE PEREIRA PRAZERES, por delegação de competência (Portaria nº 3162/2024, de 1º/07/2024), nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que fica **DISPENSADA A LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE MAKER ROBÓTICA VISANDO REALIZAR ATIVIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU**, com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Muito embora a Constituição da República Federativa do Brasil traga como regra a necessidade de a administração pública realizar licitação para a compra de produtos ou serviços, tem-se que a própria Carta Política admitiu que o legislador infraconstitucional trouxesse ao ordenamento jurídico situações em que a contratação poderia se dar de forma direta, sem a necessidade de realização do procedimento licitatório, nestes exatos termos do art. 37, inciso XXI:

XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Nesse cenário, no ano de 1993, cinco anos após a promulgação da Constituição da República, foi publicada a Lei Federal n. 8.666, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Em 2021, foi sancionada a Lei Federal nº 14.133, que trata de licitações e contratos administrativos, sob a qual está sendo realizada a presente dispensa de licitação. Cumprindo com a permissão constitucional, a nova lei de licitações estabeleceu em seu artigo 72 que a contratação direta compreende inexigibilidade e dispensa de licitação, e o procedimento que deverá ser observado.

A dispensa de licitação vem prevista no art. 75, especialmente o disposto no inciso XV, perfeitamente aplicável ao presente caso:

Art. 75. É dispensável a licitação:  
(...)



XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Havendo respaldo legal para a contratação direta na forma de dispensa, resta analisar a aplicabilidade da legislação acima citada para a contratação do **SESI (SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA)** pela Administração Pública, **para a realização de Oficinas de Maker Robótica visando realizar atividades de contraturno Escolar para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio.**

O SESI é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, criada pelo Decreto-Lei nº 9.403/1946, com a missão de promover a qualidade de vida dos trabalhadores da indústria e de seus dependentes. Suas atividades abrangem educação, saúde, cultura, lazer e inovação, alinhando-se aos objetivos previstos no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

No contexto de Santa Catarina, o SESI/SC, entidade mantida pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), é responsável pela prestação de serviços de saúde, segurança e educação destinados a melhorar a vida das pessoas. Criado em 6 de dezembro de 1951, o SESI/SC possui mais de 70 anos de experiência e conta atualmente com mais de 5 mil colaboradores. Suas soluções, baseadas em pesquisas e tecnologias exclusivas, visam à melhoria do ambiente, dos relacionamentos e dos processos de trabalho, influenciando positivamente a competitividade da indústria catarinense de forma sustentável e inovadora.

Os objetivos sociais do SESI incluem a promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos trabalhadores da indústria e a melhoria da competitividade da indústria brasileira. Entre suas principais atividades, destacam-se:

**Educação:** Desenvolvimento de programas educacionais que vão desde a educação básica até a formação continuada de trabalhadores, com destaque para a inovação e a inclusão digital.

**Saúde:** Promoção de ações voltadas para a saúde e segurança no trabalho, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais.

**Cultura e Lazer:** Oferecimento de atividades culturais e de lazer que contribuem para a formação integral dos indivíduos e para a integração social.

**Esporte:** Incentivo à prática esportiva como meio de promover a saúde e a qualidade de vida.

O SESI é reconhecido por sua reputação ética e profissional, mantendo elevados padrões de transparência e responsabilidade em suas operações. Sua atuação é pautada por princípios de ética, integridade e compromisso com a sociedade. Como entidade sem fins lucrativos, reinveste todos os recursos na ampliação e melhoria de seus serviços, garantindo que suas atividades beneficiem a comunidade industrial e a sociedade em geral, sem a busca de lucro.

Diante dos fatos apresentados, é evidente que a contratação do SESI pela Administração Pública para a realização de Oficinas de Maker Robótica encontra amparo legal no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ao responder consulta sobre situação semelhante, confirmou os requisitos para a utilização do dispositivo mencionado:

Consoante o que se extrai do supramencionado dispositivo, observa-se que são quatro os requisitos necessários para a contratação de instituições pelo Poder Público via dispensa de licitação, a saber:

- que seja instituição brasileira;
- que seja incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso;

- que detenha inquestionável reputação ético-profissional;
- que não tenha fins lucrativos

(Processo nº: CON - 08/00043260 Origem: Celesc Distribuição S.A. Interessado: Eduardo Pinho Moreira Assunto: Consulta Parecer nº29/2008);

Assim, entende-se perfeitamente possível a contratação do Sesi para realização de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, em razão da previsão em seu Estatuto e do preenchimento dos requisitos legais: **é uma instituição brasileira, com previsão estatutária para ensino e desenvolvimento institucional, não possui fins lucrativos e detém inquestionável reputação ético profissional**, não possuindo nenhum registro que a desabone.

Sobre o processo de contratação direta, a Lei Federal n. 14.133, de 2021, delineou em seu art. 72 os procedimentos e os requisitos indispensáveis para a instrução do processo licitatório:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Portanto, a realização de contratação direta não exime a observância dos requisitos legais, nem dispensa a condução de procedimentos administrativos. Nesse sentido, todos os documentos exigidos pelo art. 72 estão devidamente validados, anexados ao processo administrativo correspondente e disponíveis no portal da transparência municipal.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

(conforme Termo de Referência)

O curso de Oficina Jornada Maker Trilhando Robótica, pretende fomentar a educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, a convivência social e comunitária, autonomia e profissionalização, estas ações fazem parte de um conjunto de atividades com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de indivíduos, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

A certificação profissional amplia as possibilidades de ingresso ao mercado de trabalho, bem como de ascensão profissional. Para além do certificado, o curso Oficina Jornada Maker Trilhando Robótica, irá proporcionar acesso aos conteúdos sistematizados, a construção do conhecimento e a socialização dos saberes e experiências. É nesta perspectiva que a Secretaria Municipal de Educação propõe as oficinas de Maker Robótica.

A Jornada Maker Trilhando na Robótica terá como objetivo contribuir com o desenvolvimento de competências fundamentais para nossos tempos, oferecendo ao aluno a oportunidade de vivenciar na



prática conceitos de engenharia, física, matemática e design, desenvolvendo o raciocínio lógico, analítico e crítico e estimulando noções de criatividade, trabalho colaborativo e habilidades de pesquisa científica. Incentivar o desenvolvimento de projetos a partir de temas voltados a Tecnologia e Robótica. Esta Jornada tem como objetivo atender alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, municípios de Biguaçu.

E também para ampliar o Contraturno escolar com atividades oferecidas após o período regular de aulas, com o propósito de enriquecer a formação educacional; ou Escola em Tempo Integral com atividades oferecidas tanto no período regular das aulas quanto após o período regular (contraturno escolar), com o propósito de oferecer uma jornada educacional em tempo integral.

#### 4. DO OBJETO E DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. O objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE MAKER ROBÓTICA VISANDO REALIZAR ATIVIDADES DE CONTRATURNIO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU.**

4.2 Especificação dos Itens:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | QTDE | VALOR (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------------|
| 1    | <p><b>Oficina Maker Tecnologia e Robótica I 60hs.</b><br/>Desenvolver competências fundamentais para nossos tempos, oferecendo ao aluno a oportunidade de vivenciar na prática conceitos de engenharia, física, matemática e design, desenvolvendo o raciocínio lógico, analítico e crítico e estimulando noções de criatividade, trabalho colaborativo e habilidades de pesquisa científica, da metodologia MAKER STEAM.</p> <p><b>UC Maker Tecnologia, Games e Inovação - 20 horas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Games e desenho animado com foco em ciência, matemática, tecnologia e comunicação;</li> <li>• Game antigos;</li> <li>• Movimento no jogo;</li> <li>• Modelagem 3D</li> <li>• Visão 3D;</li> <li>• Princípios básicos do Empreendedorismo</li> <li>• O que é Empreendedorismo Social</li> <li>• O que é inovação?</li> </ul> <p><b>UC Maker Robótica I - 40 horas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descobrimos a robótica;</li> <li>• Robótica antropomórfica;</li> <li>• Robôs autônomos;</li> <li>• Montagem Robótica: O mito dos robôs,</li> <li>• Artefatos inteligentes; Robô simples;</li> <li>• Mecânica: estruturas, força e torque, velocidade e rotação, alavancas, rodas, eixos, engrenagens, polias, Força elástica;</li> <li>• Noções básicas de Eletrônica:</li> <li>• Programação: blocos e comandos;</li> <li>• Conectividade</li> <li>• Prototipagem</li> </ul> | un   | 2    | 25.315,00   |
| 2    | <p><b>Oficina Maker Tecnologia e Robótica II 60hs</b><br/>Desenvolver competências fundamentais para nossos tempos, oferecendo ao aluno a oportunidade de vivenciar na prática conceitos de engenharia, física, matemática e design, desenvolvendo o raciocínio lógico, analítico e crítico e estimulando noções de criatividade, trabalho colaborativo e habilidades de pesquisa científica, da metodologia MAKER STEAM</p> <p><b>UC Maker Robótica empreende - 20 horas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inteligência artificial;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Um   | 2    | 25.315,00   |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |   |           |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-----------|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação e Mídias: softwares e aplicativos - Arte digital</li> <li>• A Robótica e o Empreendedorismo;</li> <li>• Ferramentas de Marketing;</li> </ul> <p><b>UC Maker Robótica II - 40 horas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Engrenagem Mecânica: energia, transmissão e transformação do movimento; estruturas, força e torque, velocidade e rotação, alavancas, rodas, eixos, engrenagens, polias, Força elástica</li> <li>• Montagem de estruturas da robótica,</li> <li>• Programação: variáveis e constantes, operações aritméticas lógicas, lógica</li> <li>• Eletrônica: microcontroladores e computadores, Arduino</li> </ul> <p>Eletrônica: sensores, fontes de tensão, LEDs, resistores;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programação: lógica, blocos e comandos;</li> <li>• Conectividade</li> <li>• Projetos e protótipos inteligentes</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |   |           |
| 3 | <p><b>Oficina Maker Tecnologia e Robótica III 60hs</b></p> <p>Desenvolver competências fundamentais para nossos tempos, oferecendo ao aluno a oportunidade de vivenciar na prática conceitos de engenharia, física, matemática e design, desenvolvendo o raciocínio lógico, analítico e crítico e estimulando noções de criatividade, trabalho colaborativo e habilidades de pesquisa científica, da metodologia MAKER STEAM</p> <p><b>UC Maker Empreendedorismo e Inovação - 20 horas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O Empreendedor e seu negócio;</li> <li>• Gerenciando os recursos naturais;</li> <li>• Organizando suas finanças;</li> <li>• Ferramentas de Marketing;</li> <li>• O empreendedorismo social e a inclusão;</li> <li>• Desenvolvendo um plano de negócios;</li> <li>• O modelo de negócio e o público;</li> <li>• Desenvolvimento de projeto empreendedor;</li> <li>• Ideia de Atividade: Adaptando seu robô para desenvolver atividades de auxílio e/ou entrega</li> <li>• Elaborando um Pitch;</li> <li>• Matriz CSD;</li> </ul> <p><b>UC Maker Robótica III - 40 horas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de projetos voltados à tecnologia e robótica</li> <li>• Mecanismos simples e seus conceitos</li> <li>• Design mecânico de projetos na área da robótica</li> <li>• Conhecimentos relacionados aos microcontroladores;</li> <li>• Experiências básicas com a montagem de microcontroladores;</li> <li>• Conceitos de prototipagem rápida em impressora 3D;</li> <li>• Eletrônica: módulos sensores Arduino, displays; Eletrônica: divisor de tensão, LDR e termistor, Conversão Analógica digital;</li> <li>• Programação: linguagem de blocos x linguagens textuais; Programação: IDE do Arduino, bibliotecas de programas, carregamento e gravação</li> <li>• Inteligência artificial: machine learning.</li> </ul> | un | 1 | 25.315,00 |

**Valor Total: R\$ 126.575,00**

## 5. DO CONTRATADO

5.1. O contratado será o **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA (SESI)**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.777.341/0026-14** e estabelecido no município de Florianópolis/SC.

5.2. A escolha do contratado encontra amparo legal e atende de forma satisfatória à necessidade da Administração.

## **6. DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. O valor total da contratação será de R\$ R\$ 126.575,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais). O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal correspondente.

6.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

## **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, iniciando-se a partir da data de assinatura do Contrato.

## **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas resultantes deste contrato serão custeadas pelas dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2024, especificamente na dotação 596 - 2099.33390000000000000000.271032100337.

Biguaçu, 10 de julho de 2024.

**SALMIR DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Por delegação – MAGALI ELIANE PEREIRA PRAZERES  
Secretário de Administração

